

DIÁRIO OFICIAL

ANO 2018 - Edição 1761 - Data 15/05/2018 - Página 2 / 128

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de sua(s) atividade(s) da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de sua(s) atividade(s) da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data desligamento
1012	GRAZIELA DA SILVA MACHADO	ENCARREGADO OPERACIONAL – 44 Horas	UBEA	07/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatorze de maio de 2018 (14/05/2018)

Fernando Ritter
Presidente FMSC